



PORTARIA Nº. 115/2023

“Remaneja e concede Desdobre de Função a Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, **Marisa Ana Ebert**, matrícula 3033-3, da EMEF Emílio Carlos Linck para a Érico Veríssimo.

Art. 2º. Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1ª, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração